

**VARA DAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE BELÉM/PA**

O **Dr. Silvio César dos Santos Maria**, MM. Juiz de Direito da Vara das Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Belém/PA, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pela Leiloeira Oficial **WIRNA CAMPOS CARDOSO** – JUCEPA nº 20150290314, cuja divulgação ocorrerá no sítio eletrônico: [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br)

**PROCESSO nº: 0819273.71.2019.8.14.0301**

(Execução de Título Extrajudicial, processo original: 0505492-83.2015.5.19.0001, oriundo da 48ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ)

Carta Precatória

**EXEQUENTE: FÓRMULA ACADEMIA DE FRANQUIAS LTDA**, CNPJ: 12.516.759/0001-00, na pessoa de sua representante legal

**EXECUTADOS:**

- **JÚLIO CÉSAR SANTOS CORREIA**, CPF: 665.488.533-34
- **MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS**, CPF: N/C
- **SINERGIA ESPORTIVA DO PARÁ LTDA**, CNPJ: 20.690.560/0001-22, na pessoa de sua representante legal
- **HIG ZONE ESPORTES E CONDICIONAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 23.876.112/0001-06, na pessoa de sua representante legal
- **HELP GESTION COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 08.946.561/0001-90, na pessoa de sua representante legal

**INTERESSADOS: 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA, processo nº 0000733-20.2017.5.08.0002**

**1º LEILÃO:** Inicia no dia **11/09/2020**, às **11:00hs**, e termina no dia **16/09/2020**, a partir das **11:00hs**.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 01): R\$ 116.500,00** (cento e dezesseis mil e quinhentos reais), correspondente ao valor da avaliação;

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 02): R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), correspondente ao valor da avaliação;

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 03): R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), correspondente ao valor da avaliação; e,

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 04): R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais), correspondente ao valor da avaliação.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção até:

**2º LEILÃO:** Inicia no dia **16/09/2020**, às **11:01hs**, e termina no dia **06/10/2020**, a partir das **11:00hs**.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 01): R\$ 93.200,00** (noventa e três mil e duzentos reais), correspondente a **80%** do valor da avaliação;

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 02): R\$ 15.200,00** (quinze mil e duzentos reais), correspondente a **80%** do valor da avaliação;

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 03): R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais), correspondente a **80%** do valor da avaliação; e,

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 04): R\$ 5.520,00** (cinco mil, quinhentos e vinte reais), correspondente a **80%** do valor da avaliação.

#### **DA DESCRIÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 01 - 01 (UM) APARELHO "SMITH MACHINE", (MODELO IPL 8500), MARCA: STAR TRAC**, PESO: 308 KG, LARGURA: 226 CM, COMPRIMENTO: 179 CM, ALTURA: 208 CM, AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS); **02 (DOIS) APARELHOS "ANGEL LEG PRESS", (MODELO IPL 1140), MARCA: STAR TRAC**, PESO: 257 KG, LARGURA: 183 CM, COMPRIMENTO: 229 CM, ALTURA: 147 CM, AVALIADO EM 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) CADA UNIDADE; **01 (UM) APARELHO "SEATED LEG PRESS", (MODELO LAS 1305), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 119 CM, COMPRIMENTOS: 180 CM, AVALIADO EM R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS); **01 (UM) APARELHO "LEG EXTENSION", (MODELO LAS 1312), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 97 CM, COMPRIMENTO: 145 CM, ALTURA: 152 CM, AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); **01 (UM) APARELHO "ADDUCTOR", (MODELO LAS 1308), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 122 CM, COMPRIMENTO: 147 CM, ALTURA: 152 CM, AVALIADO EM R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS); **01 (UM) APARELHO "ABDUCTOR", (MODELO LAS 1307), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 122 CM, COMPRIMENTO: 147, ALTURA: 152 CM, AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); **01 (UM) APARELHO "LEG CURL", (MODELO LAS 1301), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 97 CM, COMPRIMENTO: 180 CM, ALTURA: 152 CM, AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

**De acordo com o auto de avaliação (fls. 5 e 7):** A avaliação foi baseada a partir de valores consultados por fornecedores e empresas especializadas na confecção de aparelhos de academia, assim como alguns anúncios tirados do "Mercado Livre" e "OLX". O método utilizado para realizar essa avaliação foi comparativo.

**De acordo com auto de Verificação (fls. Num. 10915936 - Pág. 1):** Foi constatada a permanência dos bens acima listados, os quais encontram-se em boas condições de conservação e funcionamento.

**Avaliação total do lote 01:** R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais), em abril de 2017.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 5 e 7 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 02 - 01 (UM) APARELHO "VERTICAL ROW", (MODELO ILS 3320), MARCA: STAR TRAC,** LARGURA: 127 CM, COMPRIMENTO: 122 CM, ALTURA: 140 CM, AVALIADO EM R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS); **02 (DOIS) BIKES INDOOR, MARCA: WELLNESS,** AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) CADA UNIDADE;

**De acordo com o auto de avaliação (fls. 5 e 7):** A avaliação foi baseada a partir de valores consultados por fornecedores e empresas especializadas na confecção de aparelhos de academia, assim como alguns anúncios tirados do "Mercado Livre" e "OLX". O método utilizado para realizar essa avaliação foi comparativo.

**De acordo com auto de Verificação (fls. Num. 10915936 - Pág. 1):** Foi constatada a permanência dos bens acima listados, os quais encontram-se em boas condições de conservação e funcionamento.

**Avaliação total do lote 02:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em abril de 2017.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 5 e 7 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 03 - 01 (UM) APARELHO "LOW ROW", (MODELO IPL 3004), MARCA: STAR TRAC,** PESO TOTAL 249 KG, COMPRIMENTO: 201 CM, ALTURA: 117 CM, AVALIADO EM R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS); **01 (UM) APARELHO "SHOULDER PRESS" (MODELO ILS 4100), MARCA: STAR TRAC,** LARGURA: 135 CM,

COMPRIMENTOS: 147 CM, ALTURA: 140 CM, AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); **01 (UM) APARELHO "CHEST PRESS", (MODELO ILS 2100), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 71 CM, COMPRIMENTO: 124 CM, ALTURA: 140 CM, AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); **01 (UM) APARELHO "VERTICAL ROW/LAT PULL DOWN", (MODELO ILD 3340), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 119 CM, COMPRIMENTO: 127 CM, ALTURA: 213 CM, AVALIADO EM R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REIAS); **01 APARELHO "CHIN/DIP ASSIST", (MODELO LAS 6302), MARCA: STAR TRAC**, LARGURA: 152 CM, COMPRIMENTO: 127 CM, ALTURA: 231 CM, AVALIADO EM R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS);

**De acordo com o auto de avaliação (fls. 5 e 7):** A avaliação foi baseada a partir de valores consultados por fornecedores e empresas especializadas na confecção de aparelhos de academia, assim como alguns anúncios tirados do "Mercado Livre" e "OLX". O método utilizado para realizar essa avaliação foi comparativo.

**De acordo com auto de Verificação (fls. Num. 10915936 - Pág. 1):** Foi constatada a permanência dos bens acima listados, os quais encontram-se em boas condições de conservação e funcionamento.

**Avaliação total do lote 03:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em abril de 2017.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 5 e 7 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 04 - TORRE CONJUNTO DE HALTERES, MARCA: WELLNESS**, AVALIADO POR R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS); **01 (UM) ESTANTE COM BARRA MONTADA**, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS); **01 (UMA) ESTANTE DE DUMBELLS**, AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

**De acordo com o auto de avaliação (fls. 5 e 7):** A avaliação foi baseada a partir de valores consultados por fornecedores e empresas especializadas na confecção de aparelhos de academia, assim como alguns anúncios tirados do "Mercado Livre" e "OLX". O método utilizado para realizar essa avaliação foi comparativo.

**De acordo com auto de Verificação (fls. Num. 10915936 - Pág. 1):** Foi constatada a permanência dos bens acima listados, os quais encontram-se em boas condições de conservação e funcionamento.

**Avaliação total do lote 04:** R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em abril de 2017.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme fls. 5 e 7 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**Avaliação total dos Bens Leiloados:** R\$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais), em abril de 2017.

**DO ENDEREÇO DOS BENS:** Rodovia Mário Covas nº 575, Una, Belém/PA, CEP: 66.652-000.

**DA DEPOSITÁRIA:** **Márcia Elizondo Souza**, CPF: 716.519.342-15

**DO DÉBITO EXEQUENDO:** **R\$ 392.394,05** (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), em dezembro de 2019, a ser atualizado até a data da arrematação.

**DO BEM MÓVEL:** O bem móvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os débitos fiscais, os quais serão sub-rogados pelo preço da arrematação, nos termos do art. 130, *caput* e parágrafo único, do CTN.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico – [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br) –, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado, bem como publicado, pelo menos, uma vez, em jornal de grande circulação, conforme id. 13615035.

**DO LEILÃO:** O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br) e será conduzido pela Leiloeira Oficial, **Sra. Wirna Campos Cardoso**, matriculada na JUCEPA sob o nº 20150290314.

**DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br).

**DO PAGAMENTO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

**DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar à Leiloeira, à título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da

arrematação, em 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do leilão, que **não** está incluído no valor do lance, sendo que somente será devolvida ao arrematante por determinação judicial, nos termos da Lei. Em caso de acordo, remição ou adjudicação superveniente à publicação do edital, será devida ao Leiloeiro a comissão no patamar de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem penhorado, a qual será suportada por quem der causa. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação.

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO:** O pagamento da comissão da Leiloeira Oficial pelo leilão deverá ser realizado mediante **BOLETO BANCÁRIO**, que será enviado por e-mail ao arrematante.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br).

Ficam, ainda, os executados, **JÚLIO CÉSAR SANTOS CORREIA, MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS, SINERGIA ESPORTIVA DO PARÁ LTDA**, na pessoa de sua representante legal, **HIG ZONE ESPORTES E CONDICIONAMENTOS EIRELI**, na pessoa de sua representante legal, **HELP GESTION COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA**, na pessoa de sua representante legal; e, a exequente, **FÓRMULA ACADEMIA DE FRANQUIAS LTDA**, na pessoa de sua representante legal, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros se casados forem, bem como eventuais terceiros - **2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA** - e coproprietários, caso não sejam localizados para as intimações pessoais.

Belém, 17 de julho de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Silvío César dos Santos Maria**

Juiz de Direito